PORTARIA N.º 162/2016

De 1° de Julho de 2016

"***Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **ANDREIA DOS SANTOS PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1404077-8 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 003.737.731.02, servidora municipal contratada ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde* o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 13/06/2016 ao dia 27/08/2016, em conformidade com o atestado medico .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 01ºde Julho de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal